


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
4ª VARA CÍVEL

 Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
 Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **1012165-13.2020.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Passarela Modas Ltda**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Informação indisponível** >>
 Informação indisponível >>:

Tramitação prioritária

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcio Estevan Fernandes**

Vistos.

Relativamente ao exposto a fls. 5.596/5.597, acolho o parecer da administração judicial, secundado pelo Ministério Público, para o fim de determinar que eventual interesse da interessada (credora trabalhista) atrairá a necessidade de instauração do incidente adequado, prevenindo-se a ocorrência de tumultos processuais.

No que toca à pretensão de homologação do plano de recuperação judicial com dispensa da apresentação de CDA, constante de fls. 5.694/5.704, igualmente acolho o parecer da administração judicial, também secundado pelo Ministério Público, para o fim de homologar o plano, relegando para momento oportuno a exigibilidade de apresentação de CND, alertando, no entanto, a recuperanda, sobre a necessidade de, com a maior brevidade possível, encontrar e indicar ao juízo plano apropriado para satisfação da dívida fiscal, como, aliás, já determinado em caso específico alhures.

Acolho o parecer ministerial para determinar prévia manifestação da administração judicial quanto ao pleito de fls. 5.679/5.680.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

4ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Sem prejuízo, determino à z serventia o cumprimento imediato da r decisão constante de fls. 5.721, item "b", ou, caso já realizado o ato, a respectiva certificação.

Intimem-se.

Jundiaí, 16 de dezembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**